



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 480/18

Praia Grande, 25 de abril de 2018

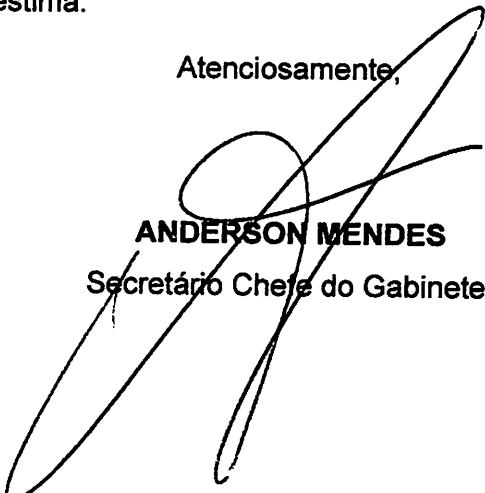
Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à INDICAÇÃO Nº 648/18, de autoria da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) vistoriou a via indicada, na noite de 18 de abril do corrente ano, e constatou que a iluminação pública existente supre a necessidade do local.

Não foram encontradas lâmpadas queimadas no endereço citado. A Sesurb esclareceu ainda que o sistema de iluminação na Rua Rosa Marly de Souza é composto por lâmpadas de vapor de sódio 250W.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete